

**EDITAL Nº012 /2016**  
**DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO**

O Presidente da Comissão de Concurso Público da prefeitura Municipal de Faxinal, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, TORNA PÚBLICO a RETIFICAÇÃO DA DATA DOS RECURSOS DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES do Concurso Público nº 002/2016, nos seguintes termos:

**ONDE SE LÊ:**

Art. 6º Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá recurso à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento UNICENTRO no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio disponível no endereço eletrônico [www.concursosfau.com.br](http://www.concursosfau.com.br) no período das 9h do dia 05/08/2016 até às 23h59min do dia 06/08/2016, observado o horário oficial de Brasília-DF.

**LEIA-SÉ:**

Art. 6º Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá recurso à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento UNICENTRO no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio disponível no endereço eletrônico [www.concursosfau.com.br](http://www.concursosfau.com.br) no período das 9h do dia 05/08/2016 e até às 23h59min do dia 08/08/2016, observado o horário oficial de Brasília-DF.

Faxinal/PR, 04 de Agosto de 2016.

**LUZIANE PERPÉTUA DA MATA FERREIRA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO**